

PORTARIA Nº 17/2023

A Presidente da 23ª Subseção de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

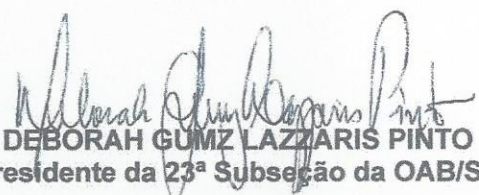
Art. 1º Nomear como integrante da Comissão de Acompanhamento - Conjuntos Habitacionais Populares, Niúra Sandra Demarchi dos Santos inscrita OAB/SC nº 41.178.

Art. 2º O mandato referido se dará a partir de 21 de Setembro de 2023, permanecendo vigente até a sua revogação expressa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Publique-se!

Jaraguá do Sul, 21 de Setembro de 2023.



DEBORAH GUMZ LAZZARIS PINTO
Presidente da 23ª Subseção da OAB/SC